



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO N° 009/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 148-A do Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, requerer a aprovação do Plenário para a **realização de Audiência Pública**, com a presença de representantes da COPASA (Companhia de Saneamento de Minas Gerais), e de sua empresa terceirizada responsável pela execução de obras no Município, a fim de debater a recorrente falta de fornecimento de água e os danos causados à pavimentação das vias públicas municipais em decorrência de obras realizadas sem o devido reparo posterior.

JUSTIFICATIVA:

A população do Município de Tabuleiro/MG tem sido afetada por interrupções frequentes no abastecimento de água, sem que a COPASA apresente solução definitiva para o problema. Paralelamente, obras executadas pela companhia e por sua terceirizada têm deixado buracos e danos nas vias públicas que permanecem sem recuperação, em desacordo com o disposto na Lei Municipal nº 775/2019 de autoria deste Vereador. A Audiência Pública é o espaço adequado para que a comunidade participe do debate e para que os responsáveis prestem os devidos esclarecimentos, viabilizando a adoção de medidas concretas em benefício da população.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 17 de abril de 2026.

RAMON ALVES DE CARVALHO
VEREADOR - AVANTE